



## PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços nº 001/2020 – Análise da Qualificação Técnica (Fase de Habilitação).

**Processo Licitatório:** TP 001/2020

**Objeto:** REFORMA DA ESCOLA OSVALDO CAMPOS NO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES – BAHIA.

**Valor Orçado pela Administração:** R\$ 219.836,82.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Castro Alves no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a Qualificação Técnica das empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2020, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) juntamente com os anexos e a ata de abertura do certame da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, única empresa participante.

### 1. Análise da documentação da empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 5.1.2.(letra “a”) – Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “b”) – CAT’s em nome do profissional José Drayton Silva (Eng. Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA). Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letras “c”) – Exigência repetida, item 5.1.2.(letra “b”).

Item 5.1.2.(letras “d” e “e”) – Profissionais José Drayton Silva (Eng. Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA) e Joel Miguez Paixão (Tec. de Segurança do Trabalho – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços). Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “f”) – Foi apresentada declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação assinada pelo RT. Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “g”) – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

## **CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica da licitante JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2020, **oriento** que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Castro Alves proceda com a:

**Habilitação da empresa** JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Castro Alves-BA, 12/02/2020.

---

**Luthi E. M. Monteiro**  
**Assessor Técnico**  
Engenheiro Civil - CREA/BA nº 63864